



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CGC 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.343, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
ICÉM PARA O EXERCÍCIO DE
1.997.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de ICÉM; para o exercício financeiro de 1997, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 5.959.700,00** (Cinco Milhões, Novecentos e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos Reais), para a administração Direta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei:

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta Lei com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	4.918.700,00
Receita Tributária.....	421.000,00
Receita Patrimonial.....	170.000,00
Receita de Serviços.....	79.700,00
Transferências Correntes.....	3.506.000,00
Outras Receitas Correntes.....	742.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.041.000,00
Operações de Crédito.....	105.000,00
Alienação de Bens.....	160.000,00
Transferências de Capital.....	776.000,00
TOTAL GERAL	5.959.700,00



O FUTURO AGORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CGC 45.726.742/0001-37

ARTIGO 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 - Legislativa.....	280.350,00	
03 - Administração e Planejamento.....	1.216.500,00	
04 - Agricultura.....	88.000,00	
08 - Educação e Cultura.....	1.584.500,00	
10 - Habitação e Urbanismo.....	1.050.000,00	
13 - Saúde e Saneamento.....	802.000,00	
15 - Assistência e Previdência.....	549.350,00	
16 - Transportes.....	389.000,00	5.959.700,00

II - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

1 - LEGISLATIVO:..... **280.350,00**
1.1. Câmara Municipal..... 280.350,00

2 - EXECUTIVO:..... **4.094.850,00**

2.1. Gabinete do Pref. e Dependências....	495.000,00
2.2. Próprios Municipais.....	407.000,00
2.3. Serv.Fin.Cont. e Informática.....	173.500,00
2.4. Setor de Obras.....	141.000,00
2.5. Serv. Assistência e Previdência.....	509.350,00
2.6. Matadouro Municipal.....	43.000,00
2.7. Serviços Urbanos.....	812.000,00
2.8. Limpeza Pública.....	55.000,00
2.9. Serviços Funerários.....	58.000,00
2.10. Iluminação Pública.....	125.000,00
2.11. Serv. de Saúde e Saneamento.....	802.000,00
2.12. Fundo Social de Solidariedade.....	40.000,00
2.13. Terminal Rodoviário.....	58.000,00
2.14. Serv.Estr.Rod.Municipal.....	331.000,00
2.15. Casa da Agricultura.....	45.000,00



O FUTURO AGORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CGC 45.726.742/0001-37

3 - EDUCAÇÃO E CULTURA:.....1.584.500,00

3.1. Creche (Pré-Escola).....	152.500,00
3.2. Escola Municipal.....	183.500,00
3.3. Ensino Fundamental.....	597.500,00
3.4. Com. Municipal de Esportes.....	75.000,00
3.5. Padaria Municipal.....	56.000,00
3.6. Cozinha Piloto.....	197.500,00
3.7. Cursos Aprend. Assist. Educandos.....	111.500,00
3.8. Centro Recreat. Trab. - CRET.....	124.500,00
3.9. Casa da Cult. e Centro Cultural.....	86.500,00

TOTAL..... 5.959.700,00

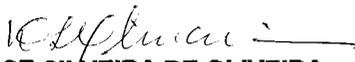
ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

- I - realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de **10% (dez)** por cento sobre o total da receita orçamentária estimada para o exercício.

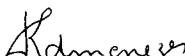
ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 16 de dezembro de 1996.


DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixada no local de costume e em seguida publicada no Jornal de Icém.


RICARDO DIAS DE MENEZES
Chefe da Seção de Comunicações Administrativas



O FUTURO AGORA